



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 32/2026

Projeto de lei n. 17/2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a referendar transação judicial celebrada com o Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari, mediante dação em pagamento de bens imóveis, e dá outras providências.” / *Proponente: Executivo*

O projeto sob comento, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, não possui óbices de natureza formal ou material, pelo que, pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, em data da assinatura eletrônica.

Ilza Maria Naves de Resende

Advogada